

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## **REQUERIMENTO Nº 135/2018**

Maringá, 09 de fevereiro de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual seria o impacto ambiental provocado pela alteração da legislação municipal que trata do limite de distância para construção de edificações em áreas de fundo de vale, caso o referido limite fosse alterado de 60 (sessenta) para 30 (trinta) metros.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani**, **Vereador**, em 22/02/2018, às 14:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0078861** e o código CRC **91EC3A7F**.

18.0.00000884-9 0078861v6